

Resolução 072/2002 - CONSUNI

Homologa o Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2002, datado de 30 de agosto de 2002, celebrado entre a UDESC e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando a viabilização do funcionamento da estação ativa receptora de sinais dos satélites do GPS em Lages - SC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 771/023, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica nº 038/2002, datado de 30 de agosto de 2002, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando a viabilização do funcionamento da estação ativa receptora de sinais dos satélites do GPS em Lages – SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente